



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 005/00047

Processo:

Ficha 009 Data 17/02/2017 Requi Venci 17/02/2017 Dt Liq 17/02/2017
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapa RECISÃO DO SERVIDOR ADRIANO SOARES MENDES
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL Bruto R\$ 5.266,20
 000 GERAL Desc R\$ 294,24
 Liqui R\$ 4.971,96

OR - Ordinario
 01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
1.064.000,00	99.582,10	5.266,20	959.151,70

R\$ #5.266,20# cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos*

Autorizado
 17/02/2017
 Thiago Aquino Alves
 Presidente

Contabilizado
 17/02/2017
 Christopher Carvalho Oliveira
 Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

17102117

Despesa paga. 17102117

Banco 104 Conta 12.0 Cheque 900071 Valor 5266,20
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Christopher Carvalho Oliveira
 Contador
 CRC/SP nº 1SP306939/0-3

Daniel A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero 003/00048

Processo:

Ficha 017 Data 17/02/2017 Requi Venci 17/02/2017 Dt Liq 17/02/2017
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc
Fornecedor FUNCIONÁRIOS AUX. ALIMENTAÇÃO Cod 0338
Endereço

Recurso/Aplicação Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa AUXILIO ALIMENTAÇÃO PROPORCIONAL DO SERVIDOR
01 TESOURO ADRIANO SOARES MENDES
00 Recursos Ordinarios
110 GERAL
000 GERAL

OR - Ordinario
01 PODER LEGISLATIVO
010102 SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Table with 4 columns: Dotação Inicial (240.240,00), Empenhado até Data (15.400,00), Valor Empenho (233,33), Saldo Atual (224.606,67)

R\$ #233,33# duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*

Autorizado
17/02/2017

Thiago Aquino Alves
Presidente

Contabilizado
17/02/2017

Christopher Carvalho Oliveira
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

17/02/17

Christopher Carvalho Oliveira
Contador
CRC/SP nº 1SP306939/0-3

Despesa paga. 17/02/2017

Banco 104 Conta 12.0 Cheque 900071 Valor 233,33
Banco ___ Conta ___ Cheque ___ Valor ___

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO. PRADOPOLIS-SP

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano

02/2017

Rescisão

Página 1 de 1

17/02/2017


Demonstrativo de Liquidação de Direitos

Trabalhador 152.1 - ADRIANO SOARES MENDES		Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0019888/00227/SP	
PIS/PASEP 12619359149	Cargo 0006 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Data nascimento 10/04/1983	Data admissão 04/11/2016
Data afastamento 10/02/2017	Causa Afastamento Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração		
RG 41.746.032-6'	CPF 21999987896	Salário 6.115,65	Banco -
Unidade de custeio 001020 - SECRETARIA		Agência -	Conta -

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód.	Descrição	Valor	Cód.	Descrição	Valor
001	SALARIO BASE	2.038,50	200	DESCONTO DE PAGAMENTO	70,00
080	AUXILIO ALIMENTACAO	233,33	919	PREVIDENCIA	183,47
907	FERIAS PROPORCIONAIS	2.038,55	922	INSS 13. SALARIO	40,77
913	13o SALARIO PROPORCIONAL	509,63			
916	1/3 FERIAS RESCISAO	679,52			
Total de Proventos		R\$ 5.499,53	Total de Descontos		R\$ 294,24
			Total Líquido		
			R\$ 5.205,29		

PRADOPOLIS - SP, 17 de fevereiro de 2017


 THIAGO AQUINO ALVES
 Presidente


 Assinatura do empregado

DANILO ALESSANDRO ALVES
 Diretor Dpto de Finanças e Contabilidade

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76	02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12619359149	11 Nome ADRIANO SOARES MENDES			152-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LEONARDO GONCALVES, 350 BLOCO F1 APTO 404				13 Bairro JARDIM INTERLAGOS
14 Município RIBEIRAO PRETO	15 UF SP	16 CEP 14093000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0019888/00227-SP	
18 CPF 21999987896	19 Data de nascimento 10/04/1983	20 Nome da mãe JOSEFINA SOARES MENDES		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 0-Nenhum				
22 Causa do afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 6.115,65	24 Data de Admissão 04/11/2016	25 Data do Aviso Prévio 10/02/2017	26 Data de afastamento 10/02/2017	27 Cod. afastamento SJ2
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%	30 Categoria do trabalhador 20		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

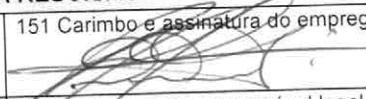
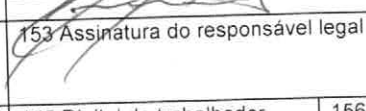
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 10/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	2.038.50	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salario Proporcional 2/12 avos	509.63	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 4/12 avos	2.038.55
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	679.52	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	233.33
				TOTAL BRUTO	5.499.53

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0.00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0.00	112.1 Previdência Social	-183,47	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-40,77
114.1 IRRF	0.00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	294.24
				VALOR LÍQUIDO	5.205.29



FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento _____ _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente 157 Identificação do órgão homologador	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto  153 Assinatura do responsável legal do trabalhador  <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> 155 Digital do trabalhador </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> 156 Digital do responsável </td> </tr> </table> 158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
12619359149

11 Nome
ADRIANO SOARES MENDES

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0019888/00227-SP

18 CPF
21999987896

19 Data de nascimento
10/04/1983

20 Nome da mãe
JOSEFINA SOARES MENDES

CONTRATO

22 Causa do afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
04/11/2016

25 Data do Aviso Prévio
10/02/2017

26 Data de afastamento
10/02/2017

27 Cod. Afast.
SJ2

29 Pensão alimentícia (%) FGTS
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$5205,29, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

____ de ____ de ____



150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalho

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
12619359149

11 Nome
ADRIANO SOARES MENDES

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
0019888/00227-SP

18 CPF
21999987896

19 Data de nascimento
10/04/1983

20 Nome da mãe
JOSEFINA SOARES MENDES

CONTRATO

22 Causa do afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
04/11/2016

25 Data do Aviso Prévio
10/02/2017

26 Data de afastamento
10/02/2017

27 Cod. afastamento
SJ2

29 Pensão alimentícia(%) (Saque)
0.00%

30 Categoria do trabalhador
20

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$5205,29, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Resalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO. PRADOPOLIS-SP

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano

02/2017

Rescisão

Página 1 de 1

17/02/2017


Demonstrativo de Liquidação de Direitos

Trabalhador 152.1 - ADRIANO SOARES MENDES		Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0019888/00227/SP			
PIS/PASEP 12619359149	Cargo 0006 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		Data nascimento 10/04/1983	Data admissão 04/11/2016	
Data afastamento 10/02/2017	Causa Afastamento Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração				
RG 41.746.032-6'	CPF 21999987896	Salário 6.115,65	Banco -	Agência -	Conta -
Unidade de custeio 001020 - SECRETARIA					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

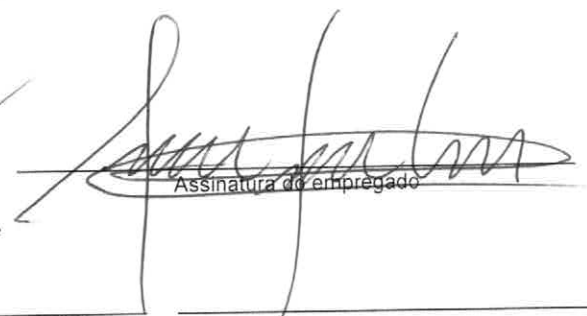
PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód.	Descrição	Qt. Valor	Cód.	Descrição	Qt. Valor
001	SALARIO BASE	10 2.038,50	200	DESCONTO DE PAGAMENTO	70,00
080	AUXILIO ALIMENTACAO	1.00 233,33	919	PREVIDENCIA	9.00 183,47
907	FERIAS PROPORCIONAIS	4/12 2.038,55	922	INSS 13. SALARIO	8.00 40,77
913	13o. SALARIO PROPORCIONAL	1/12 509,63			
916	1/3 FERIAS RESCISAO	33.333 679,52			
Total de Proventos		R\$ 5.499,53	Total de Descontos		R\$ 294,24
			Total Líquido		
			R\$ 5.205,29		

PRADOPOLIS - SP, 17 de fevereiro de 2017


 THIAGO AQUINO ALVES
 Presidente


 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

DANILO ALESSANDRO ALVES
 Diretor Dpto de Finanças e Contabilidade


 Assinatura do empregado

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ (5.205,29) |
018 104 2138 9 06000012-0 2 AAA 900071 2 2

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil duzentos e cinco reais, e vinte e nove centavos e centavos acima

a Adriano Soares Mendes à sua ordem

CAIXA
Cheque Azul

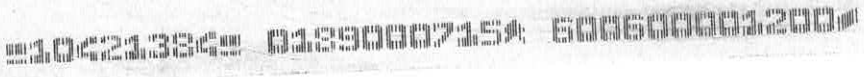
PRADOPOLIS
RUA CORONEL JUNQUEIRA 982
PRADOPOLIS-SP
CONFECÇÃO: 12/2016

Pradópolis, 20 de Fevereiro de 2017
Thiago Aquino Alves
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CNPJ 01.926.718/0001-76

Daniilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/1997

900071 018 104 2138 9 06000012-0 2 AAA 900071 2



Recebido em 20/02/2017
Adriano Soares Mendes
Contador
CRC 1SP242.216/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Memorando n.º 091/2017

Pradópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor de Finanças e Contabilidade

Assunto: **Informar sobre a Devolução 1/12 Férias e 1/3 Férias apurado a maior na Rescisão de Adriano Soares Mendes**

Eu, **CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA**, Contador desta Casa de Leis, venho, com o devido acato e respeito à presença de Vossa Senhoria, informar que recebemos a devolução de 1/12 Férias e 1/3 Férias apurado a maior na Rescisão de Adriano Soares Mendes, conforme email recebido em contabilidade@camarapradopolis.sp.gov.br, às 13:06 do dia 20/02/2016, conforme documentação anexa. Deixo à sua responsabilidade para confirmar a compensação da transferência.

Atenciosamente,

CHRISTOPHER CARVALHO OLIVEIRA
Contador

Recebido em 20/2/17
Daniilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

Assunto: **Rescisão**

De: Adriano Soares Mendes <adriano@exactaconsultoria.com.br>

Para: <contabilidade@camarapradopolis.sp.gov.br>

Cópia: <saulinho_atique@hotmail.com>

Data: 20/02/2017 13:06

- Comprovante Camara.pdf (~62 KB)

Caros

Efetuamos a transferência dos valores abaixo

1/12 Férias: 509,64

1/3 Férias: 169,88

679,52

Um abraço

Adriano

Comprovante

ADRIANO SOARES MENDES

Debitado:

creditado

ADRIANO SOARES MENDES

ADRIANO SOARES MENDES

679,52



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 012/2017

Danilo Alessandro Alves, Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Saulo Emmanuel Atique Filho, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

CERTIFICAM, sob a fé de seus cargos, e a quem possa interessar, que se constatou um pagamento irregular (referente a 1/12 de férias e 1/3 das férias) na rescisão do senhor Adriano Soares Mendes, o qual restituiu espontaneamente o valor de R\$ 679,52 à esta Casa de Leis, não ocasionando nenhum dano ao erário.

Para comprovação segue anexo comprovante de depósito (enviado via e-mail pelo Senhor Adriano) e extrato da conta bancária.

Câmara Municipal de Pradópolis

Em 22 de fevereiro de 2017.

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração




Rescisão

Adriano Soares Mendes <adriano@exactaconsultoria.com.br>

seg 20/02/2017 13:06

Para: contabilidade@camarapradopolis.sp.gov.br <contabilidade@camarapradopolis.sp.gov.br>;

Cc: saulinho_atique@hotmail.com <saulinho_atique@hotmail.com>;

 1 anexos (61 KB)

Comprovante Camara.pdf;

Caros

Efetuamos a transferência dos valores abaixo

1/12 Férias: 509,64

1/3 Férias: 169,88

679,52

Um abraço

Adriano

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 20/02/2017 - Autoatendimento BB - 13:01:58
Agência: 3312-X - Conta: 31458-7 - Cliente: **ADRIANO SOARES MENDES**

Debitado

Agência: 3312-X
Conta: 31458-7
Nome: **ADRIANO SOARES MENDES**

Creditado

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 2138 PRADOPOLIS
Conta + DV: 0000000000120
CNPJ: 01926718/0001-76
Favorecido: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
Finalidade: ESTORNO OU RESTITUICAO - DIVERSOS

Data envio: 20/02/2017 Valor: **679,52**
Documento: 22.003
TED 'E'
Número Autenticação: D96AEF669D4E0E24

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	3312/000000003145-8
Nome do remetente 1:	ADRIANO SOARES MENDES
CPF/CNPJ do rementente 1:	219.999.878-96
Valor (R\$):	679,52
Finalidade:	Estorno ou Restituição - Diver
Data:	20/02/2017
Histórico:	00000000000

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104